



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 035, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, Serviços Gerais de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 07 (sete) dias de férias, a contar de 02/02/2026 a 08/02/2026, referente ao período aquisitivo de 01/12/2024 a 30/11/2025.

Quinze (15) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de fevereiro de 2026.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 02/02/2026

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.